DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA
DISPENSA 0001/2025 - RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA 0007/2025 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
TERMO ADITIVO Nº 003/2025

PORTARIA
PORTARIA

AVISO
NIPS

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 012/2024 - ATA DA 1ª REUNIÃO
CREDENCIAMENTO 012/2024 - ATA DA 3ª REUNIÃO
CREDENCIAMENTO 011/2024 - ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO 005/2024 - DESPACHO - ATUALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo de Aditivo ao Contrato 0694/2023 **– Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: THAIS ALVES DA SILVA COMERCIO-ME– CNPJ: 20.243.307/0001-20**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **até o dia** 31/12/2025, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93**, Data da Assinatura:** 19/12/2024 **Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo de Aditivo ao Contrato 0144/2024 **– Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: MCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA– CNPJ: 17.984.973/0001-05**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **até o dia** 23/03/2026, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93**, Data da Assinatura:** 06/03/2025 **Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0048/2025
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): CLEBIO CARVALHO SANTOS - ME, CNPJ Nº 50.708.886/0001-09;

Objeto: Contratação do artista, **SHOW MANIA**, para apresentação musical no dia 04 de março de 2025, no Carnaval dos Caretas;

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Sendo: Transporte: R$550,00, Alimentação: R$450,00, Percentual para pró-labore: R$200,00, Cantor: R$1.000,00, Músicos: R$1.000,00, Produção: R$400,00, Dançarinos: R$400,00.

Vigência: 28 de fevereiro até 28 de março de 2025.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0049/2025
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): J G PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ Nº 33.475.597/0001-80;
Objeto: Contratação do artista, **TINHO DO ACORDEON**, para apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Carnaval dos Caretas;
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.
Valor global do Contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais). Sendo: Cachê do show artista e banda: R$3.500,00, Imposto sobre a nota fiscal ISS retido: R$350,00, Transporte artista e banda para o local do evento: R$200,00, Transporte local – Vans locais: R$150,00, Pirotecnia e efeitos: R$100,00, Diárias de alimentação: R$170,00, Despesas com fotográfica, figurino e administrativas: R$ 185,00, Hospedagem: R$100,00, Aluguel do equipamento: R$145,00, Despesas equipe técnica, iluminação, fono, segurança e staff: R$ 100,00.
Vigência: 28 de fevereiro até 28 de março de 2025.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

DISPENSA 0001/2025 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0001/25**, **DISPENSA Nº 0001/2025** que tem por objeto: **Prestação de serviços com câmeras de vigilância, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução e garantia na segurança dos espaços públicos do município de Senhor do Bonfim-BA.** , com o contratado TRACK FORT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº. 41.826.630/0001-05, no valor global de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 12 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

DISPENSA 0007/2025 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0014/25**, **DISPENSA Nº 0007/2025** que tem por objeto: **Contratação de empresa para Recuperação do Pontilhão na Praça da Lagoa, na cidade de Senhor do Bonfim-Ba.**, com o contratado MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 19.878.428/0001-60, no valor global de R$ 48.977,38 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 21 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2025

Data/hora do envio: 07/03/2025 09:59:56

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
001/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0131/2024

Objeto:
Locação de imóvel para suprir as necessidades gerais das secretarias municipais com funcionamento de oficina, na manutenção, recuperação, manutenção e reforma me geral, para reutilização de materiais diversos.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
60	10/02/2025	16/02/2025	16/04/2025

Valor Acrescido ao Contrato:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
Flávio Pereira da Costa	967.068.645-87	Pessoa Física (PF)

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 003/2025

Data/hora do envio: 07/03/2025 12:10:26

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
003/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0202/2024

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviço de execução da obra de adequação da área externa da base sede do SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência,
deste Município de Senhor do Bonfim -BA.

Informativo / Observação:
Será acrescido ao valor global do contrato o montante de R$5.615,51 (cinco mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e um Centavos) correspondente a 1,96% do valor global inicial do contrato.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
90	15/01/2025	21/01/2025	21/04/2025

Valor Acrescido ao Contrato:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:
R$ 5.615,51			R$ 344.401,83

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS	13.332.525/0001-76	Pesssoa Jurídica (PJ)

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 050/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DANIELA ALMEIDA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0029/2025, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pela servidor;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 051/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DANIELA ALMEIDA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0031/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 052/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DANIELA ALMEIDA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0032/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA. – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 053/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DANIELA ALMEIDA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0033/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 054/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DANIELA ALMEIDA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0030/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA. – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 055/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **CELSO ARAÚJO NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0034/2025, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado central, de Senhor do Bonfim-BA, conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 056/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDUARDO LEITE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de brinquedos para parques infantis, postes para luminárias, pontos de ônibus, aparelhos de ginástica ao ar livre, incluindo instalação, confeccionados em eucalipto tratado a serem instalados em diversas localidades da sede e distritos do município de Senhor do Bonfim – BA, conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 057/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDUARDO LEITE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de brinquedos para parques infantis, postes para luminárias, pontos de ônibus, aparelhos de ginástica ao ar livre, incluindo instalação, confeccionados em eucalipto tratado a serem instalados em diversas localidades da sede e distritos do município de Senhor do Bonfim – BA, conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 058/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **VERÔNICA LOPES AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0037/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado à rua Floriano Peixoto, nº 89, Centro, Senhor do Bonfim – BA, que comportará a Assessoria de Comunicação de Senhor do Bonfim (ASCOM), setor responsável por informar a população sobre ações, projetos e serviços essenciais operados pelo Município, conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 059/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDUARDO LEITE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0020/2025, cujo objeto é a aquisição de confeccionados em eucalipto tratado para instalação no Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 060/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ELIZEU CARDOSO DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0028/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais de construção para manutenção a serem utilizados nas escolas da rede Municipal de ensino e demais Secretarias do Município de Senhor do Bonfim – BA conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 061/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ELIZEU CARDOSO DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0012/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento de blocos, telhas e tijolos cerâmicos para atender às necessidades das secretarias municipais de Senhor do Bonfim – BA, conforme termo de ciência assinado pelo servidor;

Art. 2º - O fiscal nomeado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º O fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 062/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANNA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0013/2025, cujo objeto é a contratação de projetista para auxiliar os artistas bonfinenses na elaboração de projetos para submissão à Lei Aldir Blanc II (Lei Federal nº 14.017 de 2020), conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 063/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANNA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0014/2025, cujo objeto é a contratação de projetista para auxiliar os artistas bonfinenses na elaboração de projetos para submissão à Lei Aldir Blanc II (Lei Federal nº 14.017 de 2020), conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 064/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANNA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0015/2025, cujo objeto é a contratação de projetista para auxiliar os artistas bonfinenses na elaboração de projetos para submissão à Lei Aldir Blanc II (Lei Federal nº 14.017 de 2020), conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 065/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/21, dispões sobre a obrigatoriedade de nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANNA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0016/2025, cujo objeto é a contratação de projetista para auxiliar os artistas bonfinenses na elaboração de projetos para submissão à Lei Aldir Blanc II (Lei Federal nº 14.017 de 2020), conforme termo de ciência assinado pela servidora;

Art. 2º - A fiscal nomeada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual conforme as cláusulas pactuadas entre as partes no contrato administrativo;

§1º A fiscal do contrato atestará a execução do objeto conforme o contratado, bem como, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização, caso haja, faltas ou defeitos observados;

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 066/2025.
De 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Instituição da Comissão da Proposta Técnica para contratação de Projeto e Execução de Obra de Construção de Viaduto e abertura de via para veículos e pedestres no município de Senhor do Bonfim.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão da Proposta Técnica para contratação do projeto e execução da obra de viaduto e via, incluindo contenções, pavimentação e urbanismo, sobre a passagem entre a Praça Manoel Vitorino (Centro) e a Rua Operários da Leste (Gamboa), conforme Processo Administrativo nº 0027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão da Proposta Técnica para a contratação do projeto e execução da obra mencionada, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os aspectos técnicos e operacionais do empreendimento.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão da Proposta Técnica, os seguintes servidores:

I. **LÉA CAROLINNE LUZIA DE CARVALHO MALTA**
II. **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**
III. **GUSTAVO LUAN SILVA SANTOS**
IV. **ANDRÉ LUIZ SANTOS GONÇALVES DA SILVA**

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Avaliar as necessidades técnicas e operacionais para a elaboração da proposta do projeto e execução da obra;

II - Emitir pareceres e recomendações sobre a viabilidade e adequação das soluções propostas;

III - Acompanhar o cumprimento das normativas técnicas e legais aplicáveis;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

IV - Propor medidas para otimização dos recursos e execução da obra dentro dos padrões de segurança e qualidade;

V - Realizar outras atividades pertinentes ao escopo do trabalho da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 06 de março de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

NIPS

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretária de Administração
Diretoria de Trânsito e Transporte
Pça. Juracy Magalhães, 126 – Fone: (74) 9 9985 7800. CNPJ Nº 13.988.308/0001-39.
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia
e-mail: dm.trans@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

A Diretoria de Trânsito e Transportes – DMTRANS, Senhor do Bonfim-Bahia, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **10/04/2025** para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Jari / SENHOR DO BONFIM-BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor até a data do vencimento, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NP ENVIADA
Movimento: 06/03/2025

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
672821	BHW0A15	06/12/2024 20:18	60412	PRACA NOVA DO CONGRESSO	R$ 156,18	R$ 195,23
672522	DIC7H84	09/12/2024 14:16	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672399	DLG8C84	22/11/2024 10:56	76332	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO.	R$ 234,78	R$ 293,47
673825	EGK7B17	11/12/2024 16:41	58350	RUA RUI BARBOSA.	R$ 156,18	R$ 195,23
672725	FSP4F10	30/11/2024 10:34	73662	PRACA DR .JOSE GONCALVES .	R$ 104,13	R$ 130,16
672649	FZE4412	25/11/2024 09:36	55414	PRACA DR ANTONIO GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672657	JLH9454	28/11/2024 09:55	60681	AVENIDA DO CONTORNO.	R$ 156,18	R$ 195,23
673422	JNW2502	25/11/2024 09:51	55411	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R$ 156,18	R$ 195,23
528854	JPV6838	07/12/2024 10:10	73662	PRACA DA BANDEIRA	R$ 104,13	R$ 130,16
528838	JQR6G86	27/11/2024 09:24	76251	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
672685	JQT3557	07/12/2024 16:40	73662	AVENIDA ACM	R$ 104,13	R$ 130,16
673425	JRM6J74	26/11/2024 11:43	54521	RUA BARAO DE COTEGIPE	R$ 156,18	R$ 195,23
673815	JSS8307	29/11/2024 10:30	55413	RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 156,18	R$ 195,23
671463	JSY3J19	03/12/2024 20:03	58350	RUA RUI BARBOSA.	R$ 156,18	R$ 195,23
671462	JSY3J19	03/12/2024 20:03	57380	RUA RUI BARBOSA.	R$ 234,78	R$ 293,47
671695	KKH2J14	25/11/2024 09:10	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES, 348	R$ 156,18	R$ 195,23
673314	LVM7112	06/12/2024 20:36	76331	PRACA NOVA DO CONGRESSO	R$ 234,78	R$ 293,47
672523	MOH6F96	09/12/2024 14:16	54870	RUA FERNANDES DA CUNHA	R$ 156,18	R$ 195,23
673205	NLD9B51	10/12/2024 16:32	54522	PRACA AUGUSTO SENA GOMES	R$ 156,18	R$ 195,23
673818	NPT8E63	05/12/2024 14:31	55414	PRACA ANTONIO GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672728	NVI7379	30/11/2024 09:06	76252	PRACA DR.JOSE GONCALVES .	R$ 234,78	R$ 293,47
672627	NYO2631	16/11/2024 08:44	57380	RUA FERNANDES DA CUNHA/PRACA DA BANDEIRA/RUA JOSE JORGE.	R$ 234,78	R$ 293,47
672511	NYQ4A11	16/11/2024 12:20	60501	RUA RUI BARBOSA SENTIDO CAIXA ECONOMICA	R$ 234,78	R$ 293,47
670277	NZA6366	27/11/2024 10:05	68661	PRACA DR ANTONIO GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
672807	OFC6B13	28/11/2024 11:01	73662	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 104,13	R$ 130,16
673809	OJH1669	28/11/2024 11:24	76331	RUA RUI BARBOSA SENTIDO RUA BARAO DO COTEGIPE.	R$ 234,78	R$ 293,47
671461	OKS9602	26/11/2024 18:08	60412	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO RUA PAULO COELHO.	R$ 156,18	R$ 195,23
672738	OKX0868	02/01/2025 09:42	55411	RUA IRECE.	R$ 156,18	R$ 195,23
672717	OKZ2B88	25/11/2024 16:17	55411	RUA CORONEL ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
672629	OLB3964	16/11/2024 09:49	55411	RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000019	OLD1702	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
528865	OLF8321	12/12/2024 10:53	55411	RUA MARIANO VENTURA	R$ 156,18	R$ 195,23
528856	OUV3599	09/12/2024 09:51	73662	PRACA AUGUSTO SENA GOMES SENTIDO RUA FERNANDES DA CUNHA	R$ 104,13	R$ 130,16
672651	OUW1890	25/11/2024 11:34	68580	PRACA JURACY MAGALHAES/RUA RUI BARBOSA.	R$ 104,13	R$ 130,16
671289	OVC3902	09/12/2024 16:49	55680	RUA SALUSTIANO FIGUEIREDO	R$ 156,18	R$ 195,23
672666	OVC4986	30/11/2024 09:31	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672938	OZL6183	10/12/2024 11:37	55411	RUA RUI BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
673842	OZV1F44	27/12/2024 10:23	76252	PRACA DR. JOSE GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
672921	PCC2670	04/12/2024 09:51	59670	RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
671288	PJI2H72	09/12/2024 14:18	55411	RUA RUI BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
672642	PJM7167	19/11/2024 08:54	55411	PRACA DR. JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672398	PJP9F68	22/11/2024 08:34	55413	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672904	PJT0887	26/11/2024 08:25	76332	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
672682	PJX1C15	07/12/2024 10:06	55500	PRACA LUIS VIANA.	R$ 104,13	R$ 130,16
672920	PKL0J26	04/12/2024 09:51	76332	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO RUA MARIANO VENTURA	R$ 234,78	R$ 293,47
672941	PLD2388	10/12/2024 11:34	55411	RUA RUI BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
672677	PLD7A24	04/12/2024 15:31	68580	PRACA DA BANDEIRA/PRACA JURACY MAGALHAES.	R$ 104,13	R$ 130,16
672727	PLF8H83	30/11/2024 08:54	55411	PRACA DR. JOSE GONCALVES .	R$ 156,18	R$ 195,23
671283	PLG4H52	26/11/2024 18:04	60412	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO RUA PAULO COELHO (ENTRADA DO PARQUE DA CIDADE)	R$ 156,18	R$ 195,23
673826	PLG7B19	12/12/2024 14:43	60501	RUA RUI BARBOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
NC00000012	PLJ4C00	09/12/2024 13:48	50020	PRACA NOVA DO CONGRESSO SENTIDO RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 469,55	R$ 586,94
672496	PLR3G31	03/12/2024 14:48	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretária de Administração
Diretoria de Trânsito e Transporte
Pça. Juracy Magalhães, 126 – Fone: (74) 9 9985 7800. CNPJ Nº 13.988.308/0001-39.
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia
e-mail: dm.trans@hotmail.com

672686	PLS3A84	09/12/2024 14:48	57380	RUA OPERARIOS DA LESTE/BECO DO MORAIS/AVENIDA ANTONIO LAURINDO.	R$ 234,78	R$ 293,47
673315	PLT4I86	06/12/2024 22:10	57380	RUA FLORIANO PEIXOTO AO LADO DA PUB HAUS PEGOU A CONTRAMAO NA AVENIDA 2 JULHO SENTIDO A RUA CORONEL	R$ 234,78	R$ 293,47
672818	PLU0E99	06/12/2024 10:45	73662	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 104,13	R$ 130,16
672813	PLV9C08	04/12/2024 09:40	76332	RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 234,78	R$ 293,47
528836	PLY8B73	26/11/2024 10:21	57380	PRACA LUIS VIANA SENTIDO RUA FRANCISCO VENTURA	R$ 234,78	R$ 293,47
671689	PLY8B73	18/11/2024 10:37	57380	RUA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SENTIDO RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 234,78	R$ 293,47
672927	PLZ0I89	05/12/2024 09:11	76332	RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 234,78	R$ 293,47
672639	PNR8I29	19/11/2024 10:20	54870	RUA RUI BARBOSA.	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000024	PWM5722	09/12/2024 13:48	50020	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO RUA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R$ 469,55	R$ 586,94
673814	PWR0C89	29/11/2024 10:29	55413	RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000008	PZB9J71	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
673827	QLG2B47	12/12/2024 16:12	60175	RUA BARAO DE COTEGIPE.	R$ 234,78	R$ 293,47
528840	QOP5I29	28/11/2024 08:34	76331	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
528860	QQJ3C84	11/12/2024 10:45	73662	PRACA DR JOSE GONCALVES SENTIDO RUA ADEMIAS FERREIRA GOMES	R$ 104,13	R$ 130,16
673426	QYC6C67	02/12/2024 16:11	73662	RUA DR COSTA PINTO	R$ 104,13	R$ 130,16
672931	RCQ7E99	05/12/2024 11:54	76332	PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
NC00000015	RCQ7E99	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
672669	RCT6D97	01/12/2024 20:22	58191	RUA RUI BARBOSA.	R$ 704,33	R$ 880,41
673428	RDE1A14	03/12/2024 11:50	73662	PRACA ANTONIO GONCALVES	R$ 104,13	R$ 130,16
671697	RDH2B86	25/11/2024 12:19	70481	PRACA DR JOSE GONCALVES SENTIDO RUA ADEMIAS FERREIRA GOMES	R$ 234,78	R$ 293,47
NC00000004	RDJ6H28	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA/AVENIDA DOIS DE JULHO.	R$ 469,55	R$ 586,94
672396	RDK0A04	21/11/2024 12:14	53800	RUA EXPEDICIONARIOS DA PATRIA	R$ 104,13	R$ 130,16
672940	RDM4G30	10/12/2024 11:35	55411	RUA RUI BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
672932	RDP8J17	05/12/2024 11:33	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000020	RMH7C21	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
672507	RMH7C21	14/11/2024 14:20	57380	RUA JOSE JORGE SENTIDO PRACA DA BANDEIRA	R$ 234,78	R$ 293,47
672684	RPE1J89	07/12/2024 11:41	54870	PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672726	RPF4A88	30/11/2024 08:26	55411	RUA CORONEL ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
673202	RPF7F05	03/12/2024 16:25	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
673201	RPJ1B11	03/12/2024 16:21	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672497	RPL7F81	03/12/2024 14:52	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672729	RPM5A87	30/11/2024 09:32	55411	PRACA DR.JOSE GONCALVES .	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000021	RPP6I02	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
673207	RPR3I01	10/12/2024 17:15	73661	PRACA DR ANTONIO GONCALVES SENTIDO RUA RUI BARBOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
673430	RPU1E08	04/12/2024 11:25	55411	PRACA AUGUSTO SENA GOMES	R$ 156,18	R$ 195,23
528851	RPW6D24	05/12/2024 08:52	55411	RUA MARIANO VENTURA	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000007	RTJ7C38	09/12/2024 13:48	50020	AVENIDA ACM/ A ROTATORIA	R$ 469,55	R$ 586,94
NC00000010	RYO8D84	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
NC00000002	RZQ3C54	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA/AVENIDA DOIS DE JULHO.	R$ 469,55	R$ 586,94
673206	SJT0I77	10/12/2024 17:08	57380	RUA BENJAMIM CONSTANT SENTIDO RUA FRANCISCO VITAL	R$ 234,78	R$ 293,47
672676	SJW7E87	03/12/2024 17:36	70481	RUA MANOEL VITORINO.	R$ 234,78	R$ 293,47
672493	SJW7I06	03/12/2024 14:15	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672935	SJX9H70	08/12/2024 09:17	57380	RUA ADEMIAS FERREIRA GOMES SENTIDO PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
672939	SJY6G76	10/12/2024 11:36	55411	RUA RUI BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
672808	SKC4E42	29/11/2024 11:37	57380	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
673204	SKG8A23	04/12/2024 15:45	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672636	SKJ8B07	18/11/2024 09:11	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
NC00000003	SNZ6D23	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA/AVENIDA DOIS DE JULHO.	R$ 469,55	R$ 586,94
NC00000005	SOB6B49	09/12/2024 13:48	50020	RUA RUI BARBOSA SENTIDO AVENIDA 2 DE JULHO	R$ 469,55	R$ 586,94
TOTAL: 101						

Senhor do Bonfim, 06 de março 2025

José Hailton da Silva
Decreto 349/224
Diretor de Trânsito e Transportes

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretária de Administração
Diretoria de Trânsito e Transporte
Pça. Juracy Magalhães, 126 – Fone: (74) 9 9985 7800. CNPJ Nº 13.988.308/0001-39.
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia
e-mail: dm.trans@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes –DMTRANS, Senhor do Bonfim- BA, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **30 dias** da data de publicação D.O para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Senhor do Bonfim.

NA ENVIADA

PERÍODO: Movimento 06/03/2025

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
673532	AIY3074	15/02/2025 09:08	59910	AVENIDA DO CONTORNO.	R$ 234,78	R$ 293,47
671475	BQO0316	17/02/2025 16:21	54521	RUA CORONEL ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
673541	CIM8041	17/02/2025 10:37	55411	RUA 1,QUADRA A,CASAS POPULARES.	R$ 156,18	R$ 195,23
672978	CNV7407	14/02/2025 10:40	55411	PRACA DONA LINDO	R$ 156,18	R$ 195,23
672983	DUU9392	20/02/2025 09:45	76332	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
673539	EKY0J26	17/02/2025 10:01	55414	AVENIDA ROBERTO SANTOS.	R$ 156,18	R$ 195,23
672976	ENW9H63	14/02/2025 10:39	55411	PRACA DONA LINDO	R$ 156,18	R$ 195,23
671947	EPY3A95	18/02/2025 11:50	55413	RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 156,18	R$ 195,23
529010	EVU2D43	14/02/2025 13:14	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO RUA BARAO DE COTEGIPE	R$ 234,78	R$ 293,47
673549	FKD1E26	18/02/2025 10:51	55411	RUA CONEGO HUGO.	R$ 156,18	R$ 195,23
673344	FYC1A16	19/02/2025 16:24	55411	AVENIDA ROBERTO SANTOS	R$ 156,18	R$ 195,23
671945	GBO2J83	18/02/2025 11:28	55411	RUA FLORIANO PEIXOTO.	R$ 156,18	R$ 195,23
673340	HFO3F27	14/02/2025 17:03	55411	PRACA DA BANDEIRA	R$ 156,18	R$ 195,23
529017	IZC3A31	18/02/2025 14:28	57380	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO RUA RUY BARBOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
673339	JJJ4H73	14/02/2025 15:29	51851	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
673546	JLF6395	18/02/2025 16:08	73662	PRACA DR. ANTONIO GONCALVES SENTIDO RUA RUI BARBOSA.	R$ 104,13	R$ 130,16
671944	JLI2581	18/02/2025 10:49	54521	RUA CONEGO HUGO	R$ 156,18	R$ 195,23
673544	JMW2769	17/02/2025 11:46	55411	RUA CONEGO HUGO.	R$ 156,18	R$ 195,23
671935	JOC8167	15/02/2025 09:43	55411	TRAVESSA JOSE JORGE.	R$ 156,18	R$ 195,23
671950	JOJ3390	20/02/2025 10:21	54522	RUA BENJAMIN CONSTANT.	R$ 156,18	R$ 195,23
672984	JOT0139	20/02/2025 10:28	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
671934	JQK8692	14/02/2025 09:42	55411	RUA CEL. ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
672892	JRA0H47	15/02/2025 09:22	55500	PRACA DR LUIZ VIANA	R$ 104,13	R$ 130,16
673535	JSA2276	15/02/2025 12:07	55411	RUA CORONEL ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
529015	JSH1710	17/02/2025 16:01	73662	PRACA ANTONIO GONCALVES SENTIDO RUA RUY BARBOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
673531	JSM0F64	12/02/2025 09:08	55411	PRACA DR. JOSE GONCALVES.	R$ 156,18	R$ 195,23
673543	KHC6458	17/02/2025 16:28	55411	PRACA AUSTRICLIANO DE CARVALHO.	R$ 156,18	R$ 195,23
673538	MMO1177	17/02/2025 09:37	55680	RUA BARAO DE COTEGIPE.	R$ 156,18	R$ 195,23
673552	NTD9362	19/02/2025 11:25	55414	AVENIDA ROBERTO SANTOS.	R$ 156,18	R$ 195,23
673534	NTG0559	15/02/2025 11:21	55411	PRACA DA BANDEIRA.	R$ 156,18	R$ 195,23
672980	NTH4G18	14/02/2025 10:43	55411	PRACA DONA LINDO	R$ 156,18	R$ 195,23
529024	NTS2G15	19/02/2025 15:01	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
529019	NVM6231	18/02/2025 13:11	54522	RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 156,18	R$ 195,23
673542	NYQ5A98	17/02/2025 10:50	55411	RUA CONEGO HUGO.	R$ 156,18	R$ 195,23
670161	NYV4H67	13/02/2025 16:18	54521	RUA TOMAZ GUIMARAES	R$ 156,18	R$ 195,23
529027	NYV6027	20/02/2025 15:51	55680	RUA JANAINA	R$ 156,18	R$ 195,23
671946	OJI7B12	18/02/2025 11:43	73662	PRACA DA BANDEIRA/RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 104,13	R$ 130,16
672897	OKY9808	18/02/2025 15:30	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
673533	OMF7D03	15/02/2025 10:09	54870	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA.	R$ 156,18	R$ 195,23
671941	OUK5325	17/02/2025 08:21	55411	RUA BARAO DO COTEGIPE.	R$ 156,18	R$ 195,23
671951	OVC0B69	20/02/2025 09:55	55411	RUA BAHIA.	R$ 156,18	R$ 195,23
672979	OZM0428	14/02/2025 10:42	55411	PRACA DONA LINDO	R$ 156,18	R$ 195,23
671938	PGF7D18	15/02/2025 10:09	54870	RUA EXPEDICIONARIOS DA PATRIA.	R$ 156,18	R$ 195,23
671936	PGM0J52	15/02/2025 09:44	55411	TRAVESSA JOSE JORGE.	R$ 156,18	R$ 195,23
672894	PJN5397	15/02/2025 11:34	54522	RUA MARIANO VENTURA	R$ 156,18	R$ 195,23
672986	PJP8J46	20/02/2025 11:30	60501	RUA BENJAMIN CONSTANT SENTIDO PRACA DR ANTONIO GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
529023	PJT5F92	19/02/2025 15:00	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
671937	PJT8C06	15/02/2025 10:07	53800	RUA EXPEDICIONARIOS DA PATRIA.	R$ 104,13	R$ 130,16
672981	PKB5697	15/02/2025 08:47	60501	RUA RUI BARBOSA SENTIDO RUA BARAO DO COTEGIPE	R$ 234,78	R$ 293,47
671940	PKN9103	17/02/2025 08:20	55411	PRACA CAIXEIRO VIAJANTE.	R$ 156,18	R$ 195,23
529013	PLA7540	17/02/2025 14:46	73662	AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 104,13	R$ 130,16
529021	PLA7540	18/02/2025 17:04	73662	PRACA JURACY MAGALHAES	R$ 104,13	R$ 130,16

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretária de Administração
Diretoria de Trânsito e Transporte
Pça. Juracy Magalhães, 126 – Fone: (74) 9 9985 7800. CNPJ Nº 13.988.308/0001-39.
CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim – Bahia
e-mail: dm.trans@hotmail.com

673341	PLB2027	15/02/2025 11:30	76332	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
673342	PLB7G19	15/02/2025 09:16	76332	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 234,78	R$ 293,47
673343	PLI5095	15/02/2025 10:08	54600	RUA COSTA PINTO	R$ 104,13	R$ 130,16
671948	PLI5G50	19/02/2025 08:27	68580	PRACA DA BANDEIRA/RUA FERNANDES DA CUNHA.	R$ 104,13	R$ 130,16
673704	PLJ3227	14/02/2025 11:28	55414	PRACA JURACY MAGALHAES.	R$ 156,18	R$ 195,23
671949	PLJ3227	19/02/2025 10:14	55411	RUA BAHIA.	R$ 156,18	R$ 195,23
529011	PLV3A16	17/02/2025 13:28	60501	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
673702	QSG2G84	14/02/2025 10:40	55411	PRACA DONA LINDO.	R$ 156,18	R$ 195,23
671939	QTV8F60	17/02/2025 08:55	60501	AVENIDA DO CONTORNO/AVENIDA ANTONIO LAURINDO.	R$ 234,78	R$ 293,47
529028	QTZ9A62	20/02/2025 16:43	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
672982	QYU0D25	18/02/2025 11:13	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
672974	RCX0B42	13/02/2025 10:12	55411	RUA EXPEDICIONARIOS DA PATRIA	R$ 156,18	R$ 195,23
673551	RCX7C32	18/02/2025 11:56	55413	PRACA DA BANDEIRA.	R$ 156,18	R$ 195,23
672540	RCZ3F95	18/02/2025 17:17	73662	RUA DR COSTA PINMTO SENTIDO PRACA DR LUIZ VIANA	R$ 104,13	R$ 130,16
529016	RCZ8J13	17/02/2025 16:28	55411	RUA RUY BARBOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
672893	RCZ8J72	15/02/2025 10:55	54521	RUA BARAO DE COTEGIPE	R$ 156,18	R$ 195,23
671942	RDG9J46	17/02/2025 11:53	55411	PRACA DA BANDEIRA.	R$ 156,18	R$ 195,23
673703	RDH7I32	14/02/2025 10:44	54526	PRACA DONA LINDO.	R$ 156,18	R$ 195,23
529012	RPH3A11	17/02/2025 14:23	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
672985	RPN8E97	20/02/2025 10:27	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
673550	RPO7E06	18/02/2025 11:26	55411	RUA CORONEL ANTONIO FELIX.	R$ 156,18	R$ 195,23
673547	RPW6D15	18/02/2025 10:48	55411	RUA CONEGO HUGO.	R$ 156,18	R$ 195,23
672977	RPY2I19	14/02/2025 10:40	55411	PRACA DONA LINDO	R$ 156,18	R$ 195,23
529022	RVK2I43	19/02/2025 13:17	60501	RUA BARAO DO COTEGIPE SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
672895	SJL2C16	17/02/2025 14:50	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R$ 156,18	R$ 195,23
529020	SJO2F19	18/02/2025 15:13	55411	AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 156,18	R$ 195,23
673548	SJO3J18	18/02/2025 10:52	55411	RUA CONEGO HUGO.	R$ 156,18	R$ 195,23
673540	SKD7C32	17/02/2025 20:38	57380	PRACA AUGUSTO SENA GOMES/PRACA DR JOSE GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
529014	SKE3D98	17/02/2025 15:46	55411	RUA BENJAMIM CONSTANT	R$ 156,18	R$ 195,23
672539	SKM5B80	18/02/2025 17:12	70481	PRACA DR LUIZ VIANA SENTIDO RUA FRANCISCO VENTURA	R$ 234,78	R$ 293,47
529018	SKN9C54	18/02/2025 14:32	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
673536	SKP7C05	17/02/2025 15:21	60501	PRACA NOVA DO CONGRESSO SENTIDO RUA BENJAMIN CONSTANT.	R$ 234,78	R$ 293,47
673530	SYH8B98	12/02/2025 10:45	76332	PRACA DR. JOSE GONCALVES.	R$ 234,78	R$ 293,47
673537	TCQ0I94	17/02/2025 09:57	60175	RUA PAULO COELHO.	R$ 234,78	R$ 293,47
529025	TLT8H17	20/02/2025 14:46	60501	RUA RUY BARBOSA SENTIDO AVENIDA DOIS DE JULHO	R$ 234,78	R$ 293,47
TOTAL: 87						

Senhor do Bonfim, 06 de março de 2025

José Hailton da Silva
Decreto número 349/2024
Diretor de transito e transportes

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CREDENCIAMENTO 012/2024 - ATA DA 1ª REUNIÃO

ATA DA 1º Reunião da Comissão Técnica da PNAB

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Senhor do Bonfim – Bahia, a Comissão Técnica da Lei Aldir Blanc II: Representando o Poder Público: Anna Clara Oliveira, Marcela Bastos, Hyezza Tavares e Victor Morais, a Secretária de Finanças, Elisangela Sardinha, a Tesoureira Jaqueline Oliveira, o Secretário de Cultura, Alexandre Magalhães, o Diretor Administrativo, Leandro Feitosa e Chefa Interina do Controle Interno, Nayane Carvalho, a Assessora Jurídica, Maraísa Santana. Representando a Sociedade Civil, Kerolen Agnes e Ana Cláudia Soares de Souza. Considerando a existência do Plano de Ação e o Plano Anual de Aplicação de recurso; considerando que foi realizada Consulta Pública sobre utilização de Recursos da Lei Aldir Blanc; considerando que já foi feita a adequação orçamentária, conforme informações passadas pela Secretária de Finanças; Foi estabelecido o passo a passo da comissão, sendo a elaboração de Edital para seleção de projetistas o primeiro passo. Considerando que foram estabelecidos em sala critérios de avaliação para inscrição de projetista, como análise curricular, apresentação do projeto do próprio projetista, análise documental, classificação, análise de recurso e por fim assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Município; Ficou decidido que serão selecionados 4 (quatro) projetistas; Considerando que ficou decidido que cada Projetista irá receber o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos, uma vez que o valor do edital ficou avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Considerando que ficou estabelecida cotas para os artistas inscritos; Considerando que para se inscrever, cada projetista deve se dirigir a sede da Secretaria de Cultura Municipal e levar os diversos documentos, dentre eles: Certidões Municipal, Federal, Estadual e Trabalhista, além do curriculum vitae; Logo após formou-se o Edital para a seleção dos projetistas que irão auxiliar tecnicamente os fazedores de cultura em seus projetos referente a PNAB II, desenvolvendo, criando, transformando ideias dos projetos dos inscritos habilitados de acordo com os critérios estabelecidos no edital da PNAB II; Ficou estabelecido que no dia 11 de outubro de 2024, o Edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim; Considerando que ficou estabelecida no dia 14 de outubro de 2024, o início das inscrições dos candidatos a projetistas da PNAB na Secretaria de Cultura; Em seguida será realizado o recadastramento dos fazedores de cultura para serem feitas escutas com os seguimentos específicos. Não havendo mais nada a declarar, lavrou-se a presente ata.

CREDENCIAMENTO 012/2024 - ATA DA 3ª REUNIÃO

SENHOR DO BONFIM

ATA DA 3º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA – ALDIR BLANC II

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Ba, a equipe técnica composta por Anna Clara Alves de Oliveira, Vitor Thiago de Morais Souza, Hiezza Lavínia Lima Tavares, Maraísa Santana, Leandro da Cruz Feitosa, Ana Cláudia Soares, Eline Sobreira, Marcela Basto, Nayanne Carvalho, Hilma Gomes. Retomando os trabalhos, foi observado que todos os pré-qualificados na primeira etapa entregaram a documentação exigida, conforme o que se denota na certidão constante no processo. Em seguida, considerando ata de reunião para análise da 2º etapa, a qual estabeleceu a seguinte ordem de classificação: 1º lugar, Gabriel da Silva Costa, com nota 25; em 2º lugar Wagner Lopes Acelino da Silva, com nota 21,5; em 3º lugar Adson de Jesus Silva, com nota 20,8; e em 4º lugar Renan de Souza Brito, com nota 17;6; 5º lugar Iozélia Nunes de Oliveira Batista; e em 6º Lugar Fabiana Maria de Jesus. Considerando que o item 8.2.6 do Edital estabelece que somente sejam classificados os candidatos que atingirem 80% do total dos pontos possíveis dos critérios de mérito e que nenhum dos candidatos inscritos alcançou tal percentual; considerando, ainda, a necessidade de aproveitamento do certame, sobretudo tendo em vista o prazo de conclusão do gerenciamento dos recursos da LAB, até 31 de dezembro de 2024 e que o item 13.8 do Edital da Comissão Técnica autonomia para revogar o edita, a unanimidade dos presentes decidiu por revogar o item 8.2.6 e considerar a ordem de classificação pelas notas atingidas, sendo aprovados os seguintes candidatos: Gabriel da Silva Costa, Wagner Lopes Acelino da Silva, Adson de Jesus Silva e Renan de Souza Brito. Ato contínuo foi esclarecido ainda, que não haverá preenchimento de vagas pela cota, porque considerando se tratarem de 20% das vagas, que são quatro, no total, a cota não garante a formação de uma vaga. Ato contínuo foi decidido que haverá divulgação do resultado final do certame no Diário Oficial do Município, na data de hoje. Em seguida, foi designada próxima reunião para o dia 06 de novembro, ás 15h: 00min, na sala de reuniões da Prefeitura, para elaboração dos Editais, não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Hilma Gomes

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA

CREDENCIAMENTO 011/2024 - ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS – APÓS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07/03/2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Bairro Centro, o Agente de Contratação do município, Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designado pelo Decreto Municipal nº 330/2024 de 19 de julho de 2024, para proceder a análise dos **projetos de vendas atualizados** da CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA, em conformidade com a republicação do edital com novos valores, conforme edição 5.007 do Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2025. Este Agente de Contratação informa que todas as associações e cooperativas participantes já se encontram devidamente habilitadas, conforme análise documental realizada anteriormente. Ressalta-se que a republicação do edital ocorreu em razão da atualização dos preços de referência, conforme estabelecido no despacho de 03/02/2025, garantindo a economicidade e o equilíbrio financeiro das aquisições, em consonância com a Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e a Lei nº 11.947/2009. O Agente de Contratação deixa registrado que esta ata segue para verificação da documentação apresentada, não necessitando de realização de sessão pública. Dando continuidade, foram recepcionados os novos projetos de vendas das seguintes entidades:

Nº	ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA / AGRICULTOR INDIVIDUAL	CNPJ / CPF
01	Agricultor JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	CPF Nº 489.224.555-00
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)	CNPJ Nº 00.765.754/0001-32
03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO (COOPERBON)	CNPJ Nº 21.212.374/0001-40
04	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM (AMAFASB)	CNPJ Nº 06.086.596/0001-70
05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ)	CNPJ Nº 13.345.467/0001-15

Após a conferência dos documentos apresentados e dos respectivos valores ajustados conforme o edital republicado, o Agente de Contratação declara que os projetos de vendas estão em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. A etapa de análise de amostras seguirá conforme previsto, sendo realizada junto à Secretaria de Educação do Município com a participação das nutricionistas responsáveis e membros do Conselho de Alimentação Escolar.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS – APÓS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

Após a abertura dos projetos de vendas, foi constatado que as Associações / Cooperativas e Agricultor individual realizou cotação dos seguintes itens:

Nº	NOME	ITENS
01	Agricultor JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	**2**, 18, 19, 26, 29
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)	**2**, 5, 6, 7, 17, 23
03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO (COOPERBON)	1, 8, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 27, 28, 30
04	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM (AMAFASB)	3, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36
05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ)	37, 38, 39

Informamos que foram recepcionados projetos de vendas de 02 (duas) associação/agricultor individual para o item **2 (Abóbora)**, contudo será utilizado os critérios de priorização das propostas conforme item 5.1.1. do edital.

Das Amostras

Considerando a apresentação de novos projetos de vendas para os seguintes itens: **2 (abóbora), 11 (bolo de trigo), 12 (bolo de trigo) e 13 (biscoito/sequilho)**, e em conformidade com o edital, **convocamos as Associações, Cooperativas e Agricultores Individuais para a apresentação das respectivas amostras**. A entrega das amostras ocorrerá no dia **12 de março de 2025**, das **09h às 10h**, na Secretaria de Educação do Município, junto à Comissão de Análise. A Comissão é composta pelas nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, Daniela Almeida Gonçalves e Patrícia Coelho Martins, além de membros do Conselho de Alimentação Escolar. Durante a sessão, serão realizados os procedimentos de análise das amostras dos itens classificados no projeto de venda, incluindo testes de degustação, avaliação sensorial e pesagem, conforme descrito no edital. O objetivo da análise é gerar um relatório final com a classificação dos itens aprovados.

Itens Declarados Desertos

Para o item **4 (amendoim)**, não foi recepcionado nova proposta de projeto de venda e, portanto, foi declarado **deserto** por ausência de interessados. Caso alguma Associação, Cooperativa ou Agricultor Individual deseje apresentar um projeto de venda para esses itens, o agente de contratação informa que estará recebendo novos projetos e os documentos de habilitação exigidos, dentro do prazo estabelecido no edital. Ressalta-se que, para validação, as amostras deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, para análise pelas nutricionistas do município, conforme descrito nos itens correspondentes do edital.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS – APÓS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

Após análise dos novos projetos de vendas pelas participantes, não foram constatadas irregularidades nos documentos recebidos. Assim, todas as entidades participantes foram consideradas **aptas ao fornecimento**. Destacamos que o procedimento adotado segue os critérios estabelecidos no edital, elaborado com base na minuta fornecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e implementado desde o ano de 2021. O agente de contratação decide por publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, para publicidade, e pede aos participantes que, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo nos termos Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação/projeto de vendas permanecerão disponíveis na sala do setor de licitação no endereço indicado no preambulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel@senhordobonfim.ba.gov.br no prazo estabelecido pela Lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada. Ao final, deu por encerrada a análise às 11h57min.

Senhor do Bonfim-BA, 07 de março de 2025.

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

CREDENCIAMENTO 005/2024 - DESPACHO - ATUALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/24
DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que está aberto até 31/12/2025, conforme publicação do **Termo de Prorrogação do Edital em Diário Oficial do Município Edição 4.757/Ano 12 de 05 de novembro de 2024 – Pág. nº 3** (https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/diarios/previsualizar/MjRxoLNz), o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim – BA.;

Considerando que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

Considerando que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação dos seguintes participantes habilitadas até o momento:

Nº	RAZAO SOCIAL	CPF/ CNPJ	RESPONSAVEL	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
1	PESSOA FÍSICA	865.218.215-98	Samuel Bernardo Salvador	15/05/2024	HABILITADO
2	PESSOA FÍSICA	069.709.275-55	Natan Coelho dos Santos	15/05/2024	HABILITADO
3	PESSOA FÍSICA	998.021.045-15	AlexSandro da Silva Barbosa	22/05/2024	HABILITADO
4	PESSOA FÍSICA	262.064.555-72	Marivalda da Silva Santos	24/05/2024	HABILITADO
5	PESSOA FÍSICA	909.402.965-00	Agnaldo José Celestino	24/05/2024	HABILITADO
6	PESSOA FÍSICA	055.558.275-20	ADRIANO DOS SANTOS LIRA	29/05/2024	HABILITADO
7	PESSOA FÍSICA	909.402.965-00	AGUINALDO JOSÉ CELESTINO	29/05/2024	HABILITADO
8	PESSOA FÍSICA	060.254.235-98	ANA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	29/05/2024	HABILITADO
9	PESSOA FÍSICA	053.437.215-59	ANDERSON DAVID CARDOSO SILVA	29/05/2024	HABILITADO
10	PESSOA JURÍDICA	49.246.867/0001-10	ANDRÉ MARCELO BORGES DE SÁ	29/05/2024	HABILITADO
11	PESSOA FÍSICA	971.120.035-04	ANTONIO ALVES SOBRINHO	29/05/2024	HABILITADO
12	PESSOA FÍSICA	863.389.625-79	ARIANE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	29/05/2024	HABILITADO
13	PESSOA FÍSICA	057.100.525-07	ARLINDO ADONIS MOTA NASCIMENTO	29/05/2024	HABILITADO
14	PESSOA FÍSICA	638.171.015-20	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA XISTO	29/05/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | **(74) 9.9918.2396**

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

15	PESSOA FÍSICA	081.513.795-88	CARLA JLIANNY DE AMORIM ALVES	29/05/2024	HABILITADO
16	PESSOA FÍSICA	016.304.565-86	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
17	PESSOA FÍSICA	859.880.335-98	CLECIO ANTONIO BORGES SILVA	29/05/2024	HABILITADO
18	PESSOA FÍSICA	851.030.801-25	CYNTHIA LEITE RAMOS	29/05/2024	HABILITADO
19	PESSOA FÍSICA	059.951.285-74	DIEGO HONORIO DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
20	PESSOA FÍSICA	163.671.648-20	DORAELSON BISPO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
21	PESSOA FÍSICA	037.112.305-47	EDILSON TELES DE OLIVEIRA	29/05/2024	HABILITADO
22	PESSOA FÍSICA	921.651.965-00	EDINALDO DE SOUZA SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
23	PESSOA FÍSICA	411.894.775-72	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
24	PESSOA FÍSICA	528.371.905-78	EDVANALDO MOREIRA DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
25	PESSOA FÍSICA	047.154.245-84	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	29/05/2024	HABILITADO
26	PESSOA FÍSICA	351.353.875-87	FILOMENO VIRGINIO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
27	PESSOA FÍSICA	211.611.004-15	GIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
28	PESSOA FÍSICA	033.340.485-86	ICARO SANTANA GOMES	29/05/2024	HABILITADO
29	PESSOA FÍSICA	076.211.825-39	INGRID MIRANDA DE SOUZA PINHO	29/05/2024	HABILITADO
30	PESSOA FÍSICA	069.805.835-65	JAMES MARQUES SILVA	29/05/2024	HABILITADO
31	PESSOA FÍSICA	015.868.855-45	JARDEL LUÍZ DOS SANTOS SILVA	29/05/2024	HABILITADO
32	PESSOA FÍSICA	855.637.735-15	JHON WILTON FERREIRA DE JESUS PEREIRA	29/05/2024	HABILITADO
33	PESSOA FÍSICA	013.500.435-75	JOANA CLARA SILVA SANTIAGO	29/05/2024	HABILITADO
34	PESSOA FÍSICA	397.616.105-78	JOÃO CARLOS DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
35	PESSOA FÍSICA	058.020.095-78	JOSE MAICON SILVA MARTINS	29/05/2024	HABILITADO
36	PESSOA FÍSICA	859.503.755-80	JOSÉ MORAIS DANTAS	29/05/2024	HABILITADO
37	PESSOA FÍSICA	331.462.188-44	JOSE ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	29/05/2024	HABILITADO
38	PESSOA FÍSICA	100.395.035-34	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
39	PESSOA FÍSICA	779.996.305-00	JUCIVALDO AMORIM DA SILVA PEIXOTO	29/05/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

40	PESSOA FÍSICA	085.966.355-80	JULIANA DIAS BARBOSA	29/05/2024	HABILITADO
41	PESSOA FÍSICA	045.882.245-06	LECIENE SILVA DE SOUZA	29/05/2024	HABILITADO
42	PESSOA FÍSICA	638.121.505-49	LUIZ CARLOS ANTUNES DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
43	PESSOA FÍSICA	012.444.705-89	MAGNO ANTONIO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
44	PESSOA FÍSICA	442.395.645-49	MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	29/05/2024	HABILITADO
45	PESSOA FÍSICA	065.429.315-54	MARCELO BENEDITO DE ASSIS JÚNIOR	29/05/2024	HABILITADO
46	PESSOA FÍSICA	262.064.555-72	MARIVALDA DA SILVA SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
47	PESSOA FÍSICA	008.264.425-01	MARLENE DA SILVA MARQUES	29/05/2024	HABILITADO
48	PESSOA FÍSICA	863.559.035-00	MARLLON EVANGELISTA MENEZES BONFIM	29/05/2024	HABILITADO
49	PESSOA FÍSICA	012.129.425-07	MARLO JEAN ARAUJO SOUZA	29/05/2024	HABILITADO
50	PESSOA FÍSICA	041.072.995-70	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
51	PESSOA FÍSICA	053.241.876-07	MAYCOM ANGELO DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
52	PESSOA FÍSICA	202.072.395-68	NIVALDO AMARO DE ARAUJO	29/05/2024	HABILITADO
53	PESSOA FÍSICA	021.996.055-07	OSCAR VICTOR SIMÕES ARAÚJO	29/05/2024	HABILITADO
54	PESSOA FÍSICA	949.538.135-53	PEDRO DAS VIRGENS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
55	PESSOA FÍSICA	860.799.825-01	RAFAEL BRITO DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
56	PESSOA FÍSICA	852.580.245-04	RENALDO SILVA DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
57	PESSOA FÍSICA	047.981.785-51	RENAN DE SOUZA BRITO	29/05/2024	HABILITADO
58	PESSOA FÍSICA	081.442.875-41	RENATA ALVES DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
59	PESSOA FÍSICA	006.845.565-88	RENATA CARVALHO SOUZA RAFAEL	29/05/2024	HABILITADO
60	PESSOA FÍSICA	063.734.675-03	RENATO ALVES DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
61	PESSOA FÍSICA	858.450.815-56	ROBÉRIO SANTOS DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
62	PESSOA FÍSICA	064.105.585-46	SAMARA SOUZA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
63	PESSOA FÍSICA	865.218.215-98	SAMUEL BERNARDO SALVADOR	29/05/2024	HABILITADO
64	PESSOA FÍSICA	060.249.495-88	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | **(74) 9.9918.2396**

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

65	PESSOA FÍSICA	942.900.678-91	TORQUATO LUIZ FILHO	29/05/2024	HABILITADO
66	PESSOA FÍSICA	007.205.375-50	WERVERSON SILVA GONCALVES	29/05/2024	HABILITADO
67	PESSOA FÍSICA	785.584.685-91	JOÃO FERREIRA DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
68	PESSOA FÍSICA	973.617.125-68	SIMONE VIEIRA DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
69	PESSOA FÍSICA	030.940.215-81	ADELSON ALVES OLIVEIRA	29/05/2024	HABILITADO
70	PESSOA FÍSICA	071.872.795-90	PAMELA ALINE DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
71	PESSOA FÍSICA	280.111.278-02	IVETE LIMA DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
72	PESSOA FÍSICA	942.733.105-20	CRISTIANO PINTO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
73	PESSOA FÍSICA	076.877.995-26	GIVANILSON GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	29/05/2024	HABILITADO
74	PESSOA FÍSICA	868.759.525-56	MARIA JULIANA DE CASTRO BRITO	29/05/2024	HABILITADO
75	PESSOA FÍSICA	665.709.305-59	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
76	PESSOA FÍSICA	969.568.005-87	ISAEL BATISTA	29/05/2024	HABILITADO
77	PESSOA FÍSICA	089.254.885-15	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	29/05/2024	HABILITADO
78	PESSOA FÍSICA	706.382.685-91	PEDRO DE JESUS DE SOUZA	29/05/2024	HABILITADO
79	PESSOA FÍSICA	061.105.065-08	MYLLA CHRISTIE SILVA DE SOUZA	29/05/2024	HABILITADO
80	PESSOA FÍSICA	851.745.485-53	LUCAS DE SOUZA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
81	PESSOA FÍSICA	024.427.415-04	MICHEL JACKSON LIMA DA SILVA	29/05/2024	HABILITADO
82	PESSOA FÍSICA	084.214.535-48	TAMIRES GUIMARAES VIEIRA	29/05/2024	HABILITADO
83	PESSOA FÍSICA	865.531.495-18	ROBSON CANDIDO DOS SANTOS	29/05/2024	HABILITADO
84	PESSOA FÍSICA	047.401.705-23	ANA CLARA CAMPELO	29/05/2024	HABILITADO
85	PESSOA FÍSICA	084.162.565-43	RICARDO EVALDO SILVA	29/05/2024	HABILITADO
86	PESSOA FÍSICA	058.020.095-78	JOSÉ MAICON SILVA MARTINS	31/05/2024	HABILITADO
87	PESSOA FÍSICA	045.174.945-60	ISRAEL DE JESUS ROCHA	05/06/2024	HABILITADO
88	PESSOA FÍSICA	863.766.625-60	WIARA SILVA ALVES	06/06/2024	HABILITADO
89	PESSOA FÍSICA	865.604.625-01	CARLOS DE JESUS SANTOS	06/06/2024	HABILITADO
90	PESSOA FÍSICA	519.917.805-91	ARNALDO APOLINÁRIO DE LIMA	06/06/2024	HABILITADO
91	PESSOA FÍSICA	290.235.688-93	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	06/06/2024	HABILITADO
92	PESSOA FÍSICA	618.957.505-63	ILCA DOS SANTOS	06/06/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | **(74) 9.9918.2396**

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

93	PESSOA FÍSICA	011.305.625-73	WESLLEY DE ANDRADE MOTA	06/06/2024	HABILITADO
94	PESSOA FÍSICA	157.603.568-95	NELSON LIMA DA SILVA	10/06/2024	HABILITADO
95	PESSOA FÍSICA	864.037.855-08	MARCELLE SANTOS DA SILVA	10/06/2024	HABILITADO
96	PESSOA FÍSICA	190.509.335-72	DANIEL GOMES DOS SANTOS	10/06/2024	HABILITADO
97	PESSOA FÍSICA	988.955.595-68	GRACE KELLY SILVA SAMPAIO CARVALHO	10/06/2024	HABILITADO
98	PESSOA FÍSICA	857.704.215-41	BRENO ALVES MIRANDA	10/06/2024	HABILITADO
99	PESSOA FÍSICA	045.211.895-63	ANDREZA VICTORIA SANTOS AMARAL	10/06/2024	HABILITADO
100	PESSOA FÍSICA	015.868.225-43	MARIA JOSE LUCIA DOS SANTOS	10/06/2024	HABILITADO
101	PESSOA FÍSICA	059.375.865-06	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA	12/06/2024	HABILITADO
102	PESSOA FÍSICA	059.971.595-23	VITÓRIA ALICE DA SILVA OLIVEIRA	12/06/2024	HABILITADO
103	PESSOA FÍSICA	406.421.435-87	MAURÍCIO NUNES DOS ANJOS	12/06/2024	HABILITADO
104	PESSOA FÍSICA	053.899.225-57	ERALDO SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2024	HABILITADO
105	PESSOA FÍSICA	349.195.988-82	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	12/06/2024	HABILITADO
106	PESSOA FÍSICA	067.209.155-09	DHESSICA DAMASCENO MENEZES	12/06/2024	HABILITADO
107	PESSOA FÍSICA	853.601.045-20	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/06/2024	HABILITADO
108	PESSOA FÍSICA	069.225.535-43	RAFAELA DE CASTRO ARAGÃO MOURA	14/06/2024	HABILITADO
109	PESSOA FÍSICA	986.765.045-04	GEISA CRISTIANNE MOURA MATOS	14/06/2024	HABILITADO
110	PESSOA FÍSICA	858.763.065-25	CHAIANNE SOUSA SILVA	14/06/2024	HABILITADO
111	PESSOA JURÍDICA	54.117.303/0001-18	MURILLO JOSÉ DE AGUIAR ARAÚJO	17/06/2024	HABILITADO
112	PESSOA FÍSICA	003.522.545-99	JOSE PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO	18/06/2024	HABILITADO
113	PESSOA FÍSICA	406.423.725-00	OSVALDO AMARO DE ARAÚJO	18/06/2024	HABILITADO
114	PESSOA JURÍDICA	50.809.005/0001-38	GUIDE BORGONHO DA ROCHA PIRES NETO LTDA	18/06/2024	HABILITADO
115	PESSOA FÍSICA	245.945.125-34	NIVALDO FERREIRA DE SOUZA	19/06/2024	HABILITADO
116	PESSOA FÍSICA	059.352.895-63	LUAN DA SILVA CRISOSTOMO	26/06/2024	HABILITADO
117	PESSOA FÍSICA	203.687.475-49	ELIAS ALVES CONCEIÇÃO	27/06/2024	HABILITADO
118	PESSOA FÍSICA	003.629.085-83	FRANSCIMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA	12/07/2024	HABILITADO
119	PESSOA FÍSICA	061.243.765-55	PAULO CESAR DE JESUS SANTOS	15/07/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | **(74) 9.9918.2396**

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

120	PESSOA FÍSICA	012.504.675-86	EDINO DE SOUZA FERREIRA	15/07/2024	HABILITADO
121	PESSOA FÍSICA	765.420.255-53	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	15/07/2024	HABILITADO
122	PESSOA FÍSICA	067.725.515-24	DANILO BARBOSA DA SILVA	17/07/2024	HABILITADO
123	PESSOA FÍSICA	003.400.245-69	LUZIA DOS SANTOS CARDOSO	19/07/2024	HABILITADO
124	PESSOA FÍSICA	085.041.535-76	JHONES CARDOSO DA SILVA	19/07/2024	HABILITADO
125	PESSOA FÍSICA	030.401.165-76	MARCIO DA SILVA	25/07/2024	HABILITADO
126	PESSOA FÍSICA	009.282.615-65	ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	30/07/2024	HABILITADO
127	PESSOA FÍSICA	088.323.138-71	RAUNILSON LEITE DA SILVA	30/07/2024	HABILITADO
128	PESSOA FÍSICA	675.358.605-91	SANGERLANDO MARTINS DOS SANTOS	05/08/2024	HABILITADO
129	PESSOA FÍSICA	033.397.645-22	JALDO ALVES FIGUEREIDO	05/08/2024	HABILITADO
130	PESSOA FÍSICA	012.609.005-09	ALEXSANDRO CARDOSO MOREIRA	09/08/2024	HABILITADO
131	PESSOA FÍSICA	056.088.375-76	RUAN ALVES DE SOUZA LEAL	13/08/2024	HABILITADO
132	PESSOA FÍSICA	860.659.085-17	PAULO CESAR FERREIRA DE JESUS SOUZA	22/08/2024	HABILITADO
133	PESSOA FÍSICA	864.809.185-33	TIAGO JOSE DO VALE SANTOS	30/08/2024	HABILITADO
134	PESSOA FÍSICA	017.273.735-45	GENIVALDO BORGES DO NASCIMENTO	22/10/2024	HABILITADO
135	PESSOA FÍSICA	569.610.735-49	JOSÉ IVONILDO MOREIRA DA SILVA	23/10/2024	HABILITADO
136	PESSOA JURÍDICA	53.611.260/0001-60	53.611.260 CARLOS DE JESUS SANTOS	13/11/2024	HABILITADO
137	PESSOA FÍSISA	046.057.835-98	AMANDA BARBOZA SANTANA	13/11/2024	HABILITADO
138	PESSOA FISICA	859.677.395-99	EDSON OLIVEIRA DA MOTA JUNIOR	18/11/2024	HABILITADO
139	PESSOA FÍSICA	027.700.454-31	TAMARA DAYSE MARINHO DO BONFIM	28/11/2024	HABILITADO
140	PESSOA FÍSICA	047.135.775-88	MICHEL ADIL DOS SANTOS COSTA	03/12/2024	HABILITADO
141	PESSOA FÍSICA	960.445.605-97	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA LIMA	04/12/2024	HABILITADO
142	PESSOA FÍSICA	049.645.175-86	JONATAS WANDERLEI SMITH GUIRRA DE SOUZA	04/12/2024	HABILITADO
143	PESSOA FÍSICA	051.716.685-23	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	06/12/2024	HABILITADO
144	PESSOA FÍSICA	072.421.945-55	JOÃO PEDRO DE CARVALHO ROCHA PASSOS	06/12/2024	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

145	PESSOA FÍSICA	863.424.455-59	RONE BRENO DA SILVA OLIVEIRA	06/12/2024	HABILITADO
146	PESSOA FÍSICA	924.265.225-34	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA	13/01/2025	HABILITADO
147	PESSOA FÍSICA	423.508.378-31	WILLIAM DA SILVA CONCEIÇÃO	18/02/2025	HABILITADO
148	PESSOA FÍSICA	929.360.405-15	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	21/02/2025	HABILITADO
149	PESSOA FISICA	246.594.015-53	VALDERIO ALVES FIGUEIREDO	07/03/2025	HABILITADO

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção pela Secretaria Municipal de Cultura conforme indicações do Termo de Referência.

Demais participantes que realizarem credenciamento será sempre atualizada esta listagem para acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura a qual ficará a cargo de realizar as contratações baseada nas regras estabelecidas em seu Termo de Referência.

Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados para as demais etapas do credenciamento. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação

Adriana Dias Oliveira
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396

Certificação Digital: FXBQHYSL-ANUCV6LX-VMTCEX1O-AXEOSURZ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil